



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
ERREI: O QUE O PRESENTA FOI
PUBLICADO NO ATO DELTA CASA
DE LEIS DO ESPÍRITO SANTO ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 12/12/2007

Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO Nº. 043/2007

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.

DE

DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 333909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 27, a importância de R\$200,00 (Duzentos reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 9.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente


JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente


SALIM BIANCHINI
Secretário